


**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PORANGABA**

MATRÍCULA

Nº 2190

Livro nº 2 - Registro Geral

FICHA 1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: imóvel urbano situado na **Estrada Municipal do Bairro dos Nunes**, Município de Porangaba-SP, com área superficial de **250m²** (duzentos e cinquenta metros quadrados), de formato retangular, com as seguintes medidas perimetrais e confrontações (descrição no sentido horário, tomando-se como referência um observador situado no centro do terreno e olhando para a rua com a qual o imóvel faz frente):

Lado:	Medida:	Confrontante:
Frente:	10m	Estrada Municipal do Bairro dos Nunes.
Lado Direito:	25m	José Maria da Silva.
Fundo:	10m	Mário Wagner.
Lado esquerdo:	25m	João Florindo Bonfim.

CADASTRO: O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Porangaba-SP sob nº 1459.

PROPRIETÁRIOS:

- 1) **MARIA MAURA DE MORAES OLIVEIRA**, RG 6.862.271 SSP-SP, CPF 217.951.128-08, brasileira, do lar, e seu cônjuge **RONILSON MARINHO DE OLIVEIRA**, RG 7.503.273 SSP-SP, CPF 637.900.098-49, brasileiro, soldador, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum na Rua Salesópolis nº 50, Bairro Pereque Mirim, Caraguatatuba-SP – proprietários da **fração ideal de 11,111111%** do imóvel;
- 2) **JOSÉ BENEDITO DE MORAES**, RG 4.062.371-3 SSP-SP, CPF 221.044.928-66, brasileiro, lavrador, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dionísio José da Rosa nº100, Vila Gutierrez, Porangaba-SP – proprietário da **fração ideal de 11,111111%** do imóvel;
- 3) **CLARA DE MORAES ARRUDA**, RG 18.676.951-1 SSP-SP, CPF 084.570.988-70, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada na Rua 4 de Junho nº 789, Porangaba-SP – proprietária da **fração ideal de 11,111111%** do imóvel;
- 4) **LUIZ ANTÔNIO DE MORAES**, RG 8.162.842 SSP-SP, CPF 640.092.388-87, brasileiro, industrial, casado posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão parcial de bens com **CLEIDE PEREIRA ALVIN MORAES**, RG 8.238.039 SSP-SP, CPF 255.308.948-10, brasileira, do lar, com residência e domicílio comum na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira nº 220, Vila Diree, Carapicuíba-SP – proprietário da **fração ideal de 11,111111%** do imóvel;
- 5) **MARIA MERCÊS DE MORAES**, RG 13.599.860 SSP-SP, CPF 053.483.188-50, brasileira, do lar, solteira, residente e domiciliada na Rua Dionísio José da Rosa nº 100, Vila Gutierrez, Porangaba-SP – proprietária da **fração ideal de 11,111111%** do imóvel;
- 6) **MARIA JOSÉ DE MORAES ARRUDA**, RG 26.206.087-5 SSP-SP, CPF 149.744.128-50, brasileira, do lar, e seu cônjuge **JORANDIR CELESTINO DE ARRUDA**, RG 16.382.112 SSP-SP, CPF 750.643.598-53, brasileiro, lavrador, casados anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão universal de bens, com residência e domicílio comum na Rua São Salvador II nº 52, Bairro dos Morros, Sorocaba-SP – proprietários da **fração ideal de 11,111111%** do imóvel;
- 7) **MOISÉS APARECIDO DE MORAES**, RG 9.868.940 SSP-SP, CPF 036.718.378-10, brasileiro, lavrador, e seu cônjuge **CREUZA MARIA DE PAULA MORAES**, RG 24.548.388-3 SSP-SP, CPF 184.076.398-18, brasileira, do lar, casados posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão parcial de bens, com residência e domicílio comum na Rua Pedro Meira Sobrinho nº 25, Bairro Votocel, Votorantim-SP – proprietários da **fração ideal de 11,111111%** do imóvel;
- 8) **CAMILO DE LÉLIS MORAES**, RG 10.491.950-4 SSP-SP, CPF 039.632.118-65, brasileiro, funcionário público municipal, separado, residente e domiciliado na Rua Maria Augusta dos Anjos nº 107, Jardim Maristela, Caraguatatuba-SP – proprietário da **fração ideal de 11,111111%** do imóvel;

CONTINUA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PORANGABA

MATRÍCULA

Nº 2190

Livro nº 2 - Registro Geral

FICHA 1v

9) **LETÍCIA MORAES ARRUDA BRITO**, RG 28.774.254-4 SSP-SP, CPF 270.658.218-97, brasileira, técnica laboratorista, casado posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão parcial de bens com **ALEXANDRE NUNES DE SOUZA BRITO**, RG 23.089.733-2 SSP-SP, CPF 140.015.458-88, brasileiro, técnico em supervisor de métodos e processos, com residência e domicílio comum na Rua Ascensão nº 85, Vila Vitória, Santo André-SP – proprietária da **fração ideal de 3,703704%** do imóvel;

10) **LENIRA MORAES ARRUDA**, RG 28.774.255-6 SSP-SP, CPF 297.619.268-50, brasileira, professora, solteira, residente e domiciliada na Rua Ascensão nº 85, Vila Vitória, Santo André-SP – proprietária da **fração ideal de 3,703704%** do imóvel;

11) **LENILSON MORAES ARRUDA**, RG 44.884.198-8, brasileiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Ascensão nº 85, Vila Vitória, Santo André-SP – proprietário da **fração ideal de 3,703704%** do imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: M8626 do Registro de Imóveis de Tatuí-SP.

Matrícula aberta em 4 de agosto de 2011 (documentos digitalizados sob nº M2190-0).

Maurício Costa Lopes Jardim – Substituto do Oficial

AV.1 – DADOS CADASTRAIS E ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA (protocolo nº 7188 de 30/06/2011):

a) O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Porangaba-SP sob nº 1459-0, em nome de Vitoria Alegre de Moraes e outros, área do terreno 250m², possuindo valor venal de R\$ 8.977,50 para o exercício 2011.

b) A rua para qual o imóvel faz frente passou a denominar-se: **Rua João Paulino da Silva**. Averbação efetuada em 4 de agosto de 2011 (documentos digitalizados sob nº M2190-1).

Maurício Costa Lopes Jardim – Substituto do Oficial

AV.2 – FALECIMENTO (protocolo nº 7188 de 30/06/2011):

O co-proprietário **RONILSON MARINHO DE OLIVEIRA**, qualificado no item 1 acima, **faleceu** em 20/02/2010, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Taubaté (Livro C-63, Fl. 20, Termo nº 37106).

Averbação efetuada em 4 de agosto de 2011 (documentos digitalizados sob nº M2190-2).

Maurício Costa Lopes Jardim – Substituto do Oficial

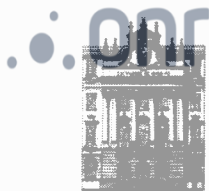
R.3 - PARTILHA (protocolo nº 7188 de 30/06/2011):

Por **escritura pública de inventário e partilha** lavrada em 28/03/2011 nas páginas 321/326 do Livro 156 do Tabelião de Notas de Porangaba, tendo por objeto os bens deixados pelo falecimento de **RONILSON MARINHO DE OLIVEIRA**, a **fração ideal de 11,111111%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do falecido e de seu cônjuge **MARIA MAURA DE MORAES OLIVEIRA**, com valor venal proporcional de R\$ 997,50, foi avaliada em R\$ 997,50 e **partilhada** da seguinte forma:

1) à **viúva-meeira MARIA MAURA DE MORAES OLIVEIRA**, já qualificada, em pagamento de seu direito de meação, ficou pertencendo uma **fração ideal de 5,555555%** do imóvel;

2) ao **herdeiro JACSON MARINHO DE OLIVEIRA**, RG 22.385.792-0, CPF 141.566.118-92, brasileiro, operador de máquinas, casado posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão parcial de bens com **ALESSANDRA APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA**, RG 28.892.524-5, CPF 246.108.968-00, brasileira, auxiliar de desenvolvimento infantil, com residência e domicílio comum na Rua Cila nº 340, São Sebastião-SP, em pagamento de seu direito de herança, ficou pertencendo uma **fração ideal de 1,388889%** do imóvel;

3) ao **herdeiro MOISES MARINHO DE OLIVEIRA**, RG 26.258.136-X, CPF 270.690.988-98, brasileiro, professor de educação física, casado posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão parcial de bens com **TATIANE CRISTINE ISHIDA**, RG 33.244.391-7, CPF



301.079.518-19, brasileira, médica, com residência e domicílio comum na Rua Mourato Coelho nº 1430, ap. 123, São Paulo-SP, em pagamento de seu direito de herança, ficou pertencendo uma **fração ideal de 1,388889%** do imóvel;

4) à **herdeira MARILDA MORAES DE OLIVEIRA MOREIRA**, RG 34.962.057-X, CPF 311.720.498-90, brasileira, protética, casada posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão parcial de bens com SIDLEY SERGIO LEITE MOREIRA, RG 29.771.311-5, CPF 283.224.688-57, brasileiro, técnico de áudio, com residência e domicílio comum na Avenida Major Acácio nº 35, bl. C ap. 54, Jaboticabeira, Taubaté-SP, em pagamento de seu direito de herança, ficou pertencendo uma **fração ideal de 1,388889%** do imóvel;

5) à **herdeira MATILDE MORAES OLIVEIRA PEDROSA**, RG 26.875.626-0, CPF 172.935.208-16, brasileira, enfermeira, casada posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/1977 pelo regime da comunhão parcial de bens com MARCELO PEDROSA, RG 24.684.775-X, CPF 155.122.208-61, brasileiro, militar, com residência e domicílio comum na Avenida José Bento Monteiro Lobato nº 545, Bairro Gurilandia, Taubaté-SP, em pagamento de seu direito de herança, ficou pertencendo uma **fração ideal de 1,388889%** do imóvel.

Registro efetuado em 4 de agosto de 2011 (documentos digitalizados sob nº M2190-3).

Maurício Costa Lopes Jardim – Substituto do Oficial

AV.4 - PENHORA

(protocolo nº 15.656 de 19/01/2015):

Conforme certidão de penhora expedida em 19 de janeiro de 2015, extraída dos autos de execução trabalhista nº 1806202013, da Vara do Trabalho de Tatuí-SP, promovida pelo exequente MARCELO DA SILVA BARBOSA, CPF nº 302.423.508-60, em face do executado JACSON MARINHO DE OLIVEIRA, já qualificado, com respectivo auto de penhora datado de 09 de janeiro de 2014, foi determinada a **penhora** da fração ideal correspondente a **1,388889%** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 13.907,92, tendo sido nomeado fiel depositário Jacson Marinho de Oliveira. Os emolumentos devidos pela prática deste ato serão pagos no ato de cancelamento da presente averbação ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme determinação judicial.

Averbação feita em 21 de janeiro de 2015 (documentos digitalizados sob M2190-4).

Bel. Luiz Gustavo A. Rolfo
Oficial

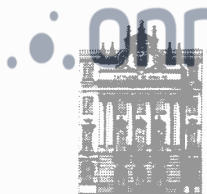
AV.5 - PENHORA (protocolo nº 21.712 de 19/02/2019):

Conforme certidão de penhora expedida em 18/02/2019, extraída dos autos de execução trabalhista nº 0021100-96.2008.5.15.0063, da Vara do Trabalho da Comarca de Caraguatatuba-SP, promovida pelo exequente MARCELO DA SILVA BARBOSA, CPF nº 302.423.508-60, em face do executado JACSON MARINHO DE OLIVEIRA, já qualificado, com respectivo auto de penhora datado de 18/02/2019, foi determinada a **penhora** da totalidade do imóvel desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 11.219,58, tendo sido nomeado fiel depositário Jacson Marinho de Oliveira. Os emolumentos devidos pela prática deste ato serão pagos no ato de cancelamento da presente averbação ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme determinação judicial. Selo digital nº 1469023E10000000001971019.

Averbação feita em 20 de fevereiro de 2019 (documentos digitalizados e microfilmados).

Bel. Luiz Gustavo A. Rolfo
Oficial

CONTINUA NO VERSO



AV.6 - PENHORA (protocolo nº 23.491 de 22/07/2020):

Conforme certidão de penhora expedida em 22 de julho de 2020, extraída dos autos de execução trabalhista nº 0026800-04.2006.5.15.0102, da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté-SP, promovida pelo exequente NILSON DOS SANTOS, CPF nº 359.499.298-53, em face da executada LETICIA MORAES ARRUDA BRITO, já qualificada, com respectivo auto de penhora datado de 22/07/2020, foi determinada a **penhora** da fração ideal correspondente a **3,703704%** do imóvel objeto desta matrícula para garantia da dívida no valor de R\$ 31.687,65, tendo sido nomeada fiel depositária LETICIA MORAES ARRUDA BRITO, já qualificada. Selo digital nº 1469023E1000000022814206. Averbação feita em 31 de julho de 2020 (documentos digitalizados e microfilmados).

~~Bel. Luiz Gustavo A. Rollic~~
Oficial

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponível em www.registradores.org.br